Lei nº 2.521 de 2 de dezembro de 2.015.

Dá denominação a Logradouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As seguintes Ruas localizadas no Conjunto Habitacional Dona Branca, passam a denominar-se:

I – Rua 05 passa a se chamar Rua Antônio Lúcio;
II – Rua07 passa a se chamar Rua Waldir Silva;
III – Rua 08 passa a se chamar Rua Júlio Benigno Fernandez;
IV – Rua 09 passa a se chamar Rua Joventina Guerra da Silva;
V - Rua 10 passa a se chamar Rua José Teixeira Leite;
VI – Rua 12 passa a se chamar Rua Vereador Hugo Teixeira Leite;
VII – Rua 13 passa a se chamar Rua Marco Aurélio Lopes Cançado.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 2 de dezembro de 2015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal